



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 39/2020**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Educação, para veja possibilidade de pagar pelo menos um salário mínimo aos motoristas terceirizados que prestam serviços no transporte escolar, pois, com a suspensão do transporte de alunos devido a pandemia do Coronavírus, os mesmos não estão recebendo nenhum subsídio do Executivo, o que está afetando muito eles cumprirem com suas obrigações.


Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 16 de abril de 2020

  
José Maria Dias  
Vereador



OF. 50/2020

  
MARCOS VINÍCIO NELLO RIBEIRO  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO

~~Câmara Municipal de Muzambinho - MG~~